

RESOLUÇÃO Nº 006/2017-CEP/AMPREV

O CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA, DA AMAPÁ PREVIDÊNCIA – CEP/AMPREV, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 13, inciso VI, do Regimento Interno do Conselho Estadual de Previdência, na forma do artigo 18, inciso II e § 2º, da referida norma, e

CONSIDERANDO as deliberações promovidas na 2ª Reunião Extraordinária do ano de 2017, do Conselho Estadual de Previdência – CEP/AMPREV, realizada no dia 11 de abril de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a abertura de rubrica de consignação para desconto em Folha de Pagamento dos Militares da Reserva Remunerada e Reformados, pertencentes ao quadro de Associados da ASMEAP, da contribuição referente à mensalidade.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 17 de abril de 2017.



Arnaldo Santos Filho
Presidente do Conselho Estadual de Previdência